

(SUPLEMENTO DE PESSOAL Nº 018 DE 29 DE JULHO 2010.....1)

ESTADO DE PERNAMBUCO

POLÍCIA MILITAR



QUARTEL DO COMANDO GERAL

RECIFE, 29 de julho de 2010

Suplemento de Pessoal

Nº H 6.1.00.0 018

(Parte Integrante do BG Nº A 1.0.00.0 139)



DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA PMPE
Praça do Derby s/nº, Recife/PE CEP 52.010-140 Fone Fax DGP-2 fone (0**81) 3181-1036/1037
SEGURANÇA FORTE, POLÍCIA AMIGA

Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I - PESSOAL MILITAR

1.0.0. PESSOAL MILITAR ATIVO

1.1.0. PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 012/CG/DGP-2, de 06AGO2010.

EMENTA: Exonera, Nomeia, Transferir, por necessidade do serviço, Transferir, para efeito de regularização, transferir, por interesse próprio, mediante permuta, transferir, por necessidade de serviço, mediante permuta, classifica, classificar por efeito de promoção e passar à condição de adido os servidores Militares Estaduais:

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 2º, c/c os Incisos I e II do Artigo 5º e de acordo com a alínea “b”, Inciso II do Artigo 10 e Inciso VII do Artigo 34 do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças (RMOP/PMPE), aprovado por meio do Decreto nº 7.510, de 18 OUT 81 e Decreto nº 33.917 de 18 SET 2009;

R E S O L V E:

1.1.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.1. Movimentação – Transferência

I – Exonerar do cargo de (a):

Diretor da DF

Cel QOPM	1750-7	DF	Eduardo Jorge de Carvalho Fonseca, a contar de 02 de julho de 2010, data em que afastou-se das suas funções para concorrer as eleições de 03 de outubro de 2010.
----------	--------	----	--

Diretor Adjunto da DGP

Cel QOPM	1725-6	DGP	Elísio Cristóvão de Melo Viana
----------	--------	-----	--------------------------------

Chefe do CEFD

TC QOPM	1834-1	CEFD	Jonas Félix Barbosa, a contar de 02 de julho de 2010, data em que afastou-se das suas funções para concorrer as eleições de 03 de outubro de 2010.
---------	--------	------	--

Chefe Interino do CEC

Cap QOPM	910580-8	CEC	Fábio de Alcântara Rosendo, por haver passado a disposição da SECAMIL, conforme fez público o DOE nº 080/10, de 01 de maio de 2010.
----------	----------	-----	---

II – Nomear para o cargo de (a):

Diretor da DF

Cel QOPM	1750-7	DGP	Elísio Cristóvão de Melo Viana
----------	--------	-----	--------------------------------

Diretor Adjunto da DGP

TC QOPM	1737-0	DGP	Henrique Gominho Ferraz, a contar de 19 de julho de 2010.
---------	--------	-----	---

Chefe Interino do CEFD

Maj QOPM	22341-7	BPChoque	Almir Umberto da Silva
----------	---------	----------	------------------------

Chefe Interino do CEC

Cap QOPM	940208-0	CAS	Gustavo de Moraes Nunes, a contar de 01 de junho de 2010.
----------	----------	-----	---

III – Transferir, por necessidade do serviço, para (a) o:

DEIP

TC QOPM	1723-0	BPGD	Clinton Dias de Paiva
---------	--------	------	-----------------------

(SUPLEMENTO DE PESSOAL Nº 018 DE 29 DE JULHO 2010.....4)

CPS-I

TC QOPM	1855-4	14º BPM	Eduardo de Aragão Santana
---------	--------	---------	---------------------------

AG/CCAG

TC QOPM	1638-1	DGO	Severino dos Ramos Barbosa Bittencourt
Maj QOPM	24342-6	DGO	Moisés Ricardo Costa Regueira

CEMET-I

Maj QOPM	1985-2	DGO	José Aleixo Barbosa Júnior
----------	--------	-----	----------------------------

DGP

Maj QOPM	1841-4	AG/CCAG	Eduardo Low de Matos Peixoto Guimarães
----------	--------	---------	--

DGOPM

Cap QOPM	960025-6	1º BPM	Cledson Bezerra Carvalho
----------	----------	--------	--------------------------

CPM/DGO

Maj QOPM	1915-1	DGO	Josué Limeira da Silva Júnior
Cap QOPM	960003-5	20º BPM	Sérgio Luis Nunes da Costa

CPAUD

Maj QOPM	1992-5	DAL	Vanildo Oliveira Guimarães Júnior
----------	--------	-----	-----------------------------------

Comissão Permanente de Licitação

Cap QOPM	950699-3	DGP	André Fernandes da Silva
----------	----------	-----	--------------------------

5ª Seção

Cap QOPM	940243-8	12º BPM	Edson José de Oliveira
----------	----------	---------	------------------------

CPE

Cap QOPM	2083-4	BPRp	Pierre Verardi Ramos a/c de 07/07/2010
Cap QOPM	930370-7	18º BPM	José Carlos Leandro, devendo servir no Proerd.

(SUPLEMENTO DE PESSOAL Nº 018 DE 29 DE JULHO 2010.....5)

CEC

Cap QOPM	22336-0	CPM/DGP	Analdo de Barros Cavalcante
----------	---------	---------	-----------------------------

DAL

Cap QOPM	910590-5	DEIP	José Dinamérico Barbosa da Silva Filho
Cap QOAPM	22812-5	BPGd	Aday Rodrigues da Silva

CEFD

Cap QOPM	13489-9	CPM/DGP	Daniel Joaquim dos Santos
----------	---------	---------	---------------------------

CPM/DGP

1º Ten QOA	910386-4	6ª CIPM	Luciano José Lourenço da Silva, em substituição o Capitão QOA PM Mat. 22336-0/Analdo de Barros Cavalcante (transferido para o CEC através do SP nº 018/10).
------------	----------	---------	---

CSM/MB

1º Ten QOAPM	920210-2	17º BPM	Izaias Mariano da Silva, devendo desenvolver suas atividades na Seção de Armamento.
--------------	----------	---------	---

1º BPM

Maj QOPM	1876-7	CPM	Érika Cristina Meocop de Castro de Souza
----------	--------	-----	--

2º BPM

Maj QOPM	22317-4	BPRP	Mário Luiz de Oliveira Filho
----------	---------	------	------------------------------

3º BPM

Maj QOPM	28727-0	14º BPM	Túlio Barros dos Santos
----------	---------	---------	-------------------------

6º BPM

Maj QOPM	910583-2	BPChoque	Hercílio da Fonseca Mamede
----------	----------	----------	----------------------------

(SUPLEMENTO DE PESSOAL Nº 018 DE 29 DE JULHO 2010.....6)

9º BPM

2º Ten QOPM	106254-9	6º BPM	Matheus Pinto Figueiroa Costa
-------------	----------	--------	-------------------------------

10º BPM

Maj QOPM	14657-9	CPM/S	Alexandre Carneiro de Nascimento
----------	---------	-------	----------------------------------

11º BPM

Maj QOPM	28562-5	1º BPM	Basílio Barbosa Maciel
----------	---------	--------	------------------------

12º BPM

Maj QOPM	1920-8	2º BPM	André Luan Gomes da Rocha
----------	--------	--------	---------------------------

15º BPM

Maj QOPM	2058-3	BPChoque	Carlos Manoel Amorim de Souza
Cap QOPM	21058-7	8ª CIPM	Maurício Marques de Lima

20º BPM

Maj QOPM	18370-9	3ª CIPM	Jailton Barros de Oliveira
Maj QOPM	1936-4	10º BPM	Adelson Carneiro de Andrade
Cap QOPM	910608-1	3ª CIPM	Severino Melo dos Santos Júnior
Cap QOPM	940693-0	7ª CIPM	Josué Rosa de Lima

23º BPM

Maj QOPM	1858-9	CPS/I	Alexandre Carneiro Gomes
----------	--------	-------	--------------------------

7ª CIPM

Cap QOPM	920460-1	8º BPM	Clécio Luiz de Sá e Silva
2º Ten QOPM	102127-3	1ª CIPM	Douglas Freitas Vasconcelos

BPCHOQUE

Maj QOPM	2018-4	CPC	Maciel de Lima Silva
----------	--------	-----	----------------------

IV – Transferir, para efeito de regularização, para o (a):

Subchefia do EMG

Cap QOA	22913-0	DAL	Alda Batista dos Santos, a/c de 07 de maio de 2010.
---------	---------	-----	---

V – Transferir, por interesse próprio, mediante permuta para o (a):

20º BPM

1ºTen QOPM	101080-8	7º BPM	André Luiz Barros Rolim
------------	----------	--------	-------------------------

7º BPM

2ºTen QOPM	104368-4	20º BPM	Jobson Wagner Pereira de Sá e Silva
------------	----------	---------	-------------------------------------

VI – Transferir, por necessidade de serviço, mediante permuta para o (a):

1º BPM

Cap QOPM	2025-7	CPM/DGO	Antônio Duarte da Silva Berenguer
----------	--------	---------	-----------------------------------

CPM/DGO

Cap QOPM	930067-8	1º BPM	Sérgio André de Almeida
----------	----------	--------	-------------------------

5ª CIPM

2ºTen QOPM	106237-9	16º BPM	Samuel Amâncio Pereira Neto
------------	----------	---------	-----------------------------

16º BPM

1ºTen QOA	930270-0	5ª CIPM	Leonardo José Silva Júnior
-----------	----------	---------	----------------------------

VII– Classificar :

DS

Major QOM	910846-7	Ad. 5º BPM	Manoel Álvaro de Miranda Neto. O mesmo continuará exercendo suas atividades na Policlínica de Petrolina.
-----------	----------	------------	--

6ª EMG

Cap QOAPM	16833-5	Ad. DGP	José Carlos Francisco de França
-----------	---------	---------	---------------------------------

VIII – Classificar por efeito de promoção no (a) :

CPS-II

TC QOPM	1735-3	Ad. DGP	Mário Cavalcanti Campelo Neto
---------	--------	---------	-------------------------------

Assistência do Comando Geral

Cap QOAPM	17382-7	Subchefia	Luiz Carlos da Silva
-----------	---------	-----------	----------------------

DS

Cap QOAPM	20885-0	DS	Jane Cleide dos Santos Veríssimo
-----------	---------	----	----------------------------------

BPRP

2º Ten QOPM	105086-9	DEIP	Érico Leonardo Araújo Ferraz Santos, a/c de 21DEZ2009.
-------------	----------	------	--

IX – Passar à condição de adido(a):

DGP

Cap QOPM	940284-5	20º BPM	Ednaldo Pereira de Queiroz Júnior, por haver passado à disposição da Prefeitura Municipal de Timbaúba, conforme DOE nº 53 de 20 de março de 2010.
Cap QOPM	940214-4	6ª CIPM	Celivaldo da Silva Lira, por haver passado à disposição da Prefeitura Municipal de Limoeiro, conforme DOE nº 53 de 20 de março de 2010.

X – Passar à condição de adido, como se efetivo fosse (a):

CPS/II

Maj QOPM	2012-5	23º BPM	Isaac Pereira Guerra
----------	--------	---------	----------------------

DGP

TC QOPM	1878-3	2º BPM	Paulo de Tarso Melo Vidigal
---------	--------	--------	-----------------------------

2.0.0. ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

2.1.0. Movimentação – Transferência

(Sem Alteração)

3.0.0. - Determinar à DGP-3 que tome as providências cabíveis, sacando Ajuda de Custo automática de 01 (um) soldo, prevista nos termos do Art. 42 c/c Inciso I do Art. 43, tudo da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90, modificados pela Lei Complementar nº 32, de 27 ABR 01, em favor dos Oficiais e Praças movimentados da Capital para o Interior e vice-versa. E entre as OME da RMR, cuja movimentação implique em mudança de Município.

4.0.0. - Conceder 08 (oito) dias de trânsito aos Oficiais e Praças movimentados da Capital para o Interior e vice-versa, quando acompanhados dos familiares e 04 (quatro) dias, quando desacompanhados das famílias ou se solteiros.

5.0.0. - Determinar à DAL e CPL que adotem providências na esfera de suas atribuições, no que diz respeito ao transporte do(s) Oficial (is) e Praça(s) movimentado(s) da Capital para o Interior e vice-versa e entre OME do Interior, nos termos dos Artigos 48 e 49 da Lei nº 10.426, regulamentada pela Portaria nº 731, de 01 JUL 92, publicada no SUNOR nº 08, de 06 JUL 92.

6.0.0. – Determinar que os Comandantes, Chefes e Diretores de OME sediadas na RMR e interior, procedam a apresentação dos policiais militares transferidos, no prazo máximo de 72h, a contar da data do recebimento deste Suplemento de Pessoal.

7.0.0. – Determinar que os Comandantes, Chefes e Diretores de OME sediadas na RMR e interior que após o prazo de oito dias úteis contados da

publicação deste Suplemento de Pessoal, informem por ofício, à Diretoria de Gestão de Pessoas a relação dos Policiais Militares que não se apresentaram, para aplicação das medidas cabíveis.

8.0.0. -Determinar aos Comandantes, Chefes e Diretores de OME com atribuição de ordenador de despesa, que apresentem à Comissão Permanente de Auditoria (CPA) a DECLARAÇÃO DE BENS, quando na entrada em exercício e dispensa de função, para remessa ao Tribunal de Contas Estadual (TCE), de modo a dar cumprimento ao que estabelece o Art. 8 da Lei Estadual n 12.600/2004.

2ª PARTE

II - PESSOAL CIVIL

(Sem Alteração)

3ª PARTE

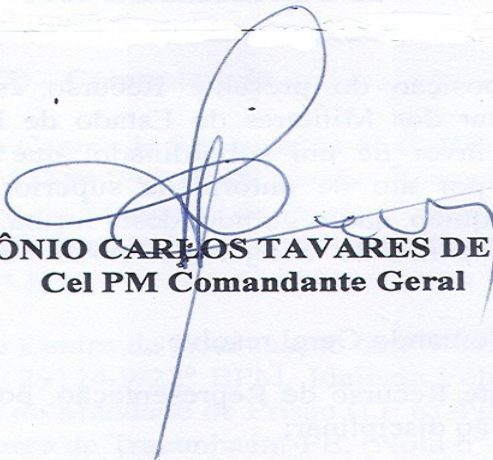
III - PENSIONISTA

(Sem Alteração)

4ª PARTE

IV - JUSTIÇA E DISCIPLINA

(Sem Alteração)



ANTÔNIO CARLOS TAVARES DE LIRA
Cel PM Comandante Geral